



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 617/2010

Designa para substituição à servidora **MARIANGELA TIBURCIO SALES**.

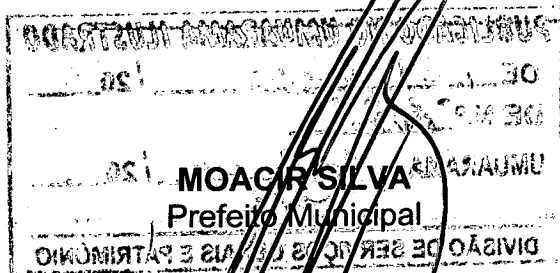
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIANGELA TIBURCIO SALES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.114.799-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.167.740-2-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, no período de 05 maio de 2010 a 31 de maio de 2010, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

ACKNOWLEDGMENTS

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the President of the Senate, dated January 1, 1877. The letter is signed by Rutherford B. Hayes and is addressed to Charles Schreyer. The letter is a copy of a letter that was sent to the President of the Senate by the President of the United States. The letter is a copy of a letter that was sent to the President of the Senate by the President of the United States. The letter is a copy of a letter that was sent to the President of the Senate by the President of the United States.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific information required.

On the cover of the 1947-48 50¢

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 02/ Junho / 20 10
DE N.º 8892
UBUARAMA, 02/ 06 / 20 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO